

INVENTÁRIO DE RISCOS

Segunda Fase do Inventário da Gestão de Risco

CIGov 14 - 07 - 2025



Introdução

O inventário de riscos foi desenvolvido para efetivar a implementação da metodologia de gestão de riscos, que consta no Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado em 7 de maio de 2024 pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE).

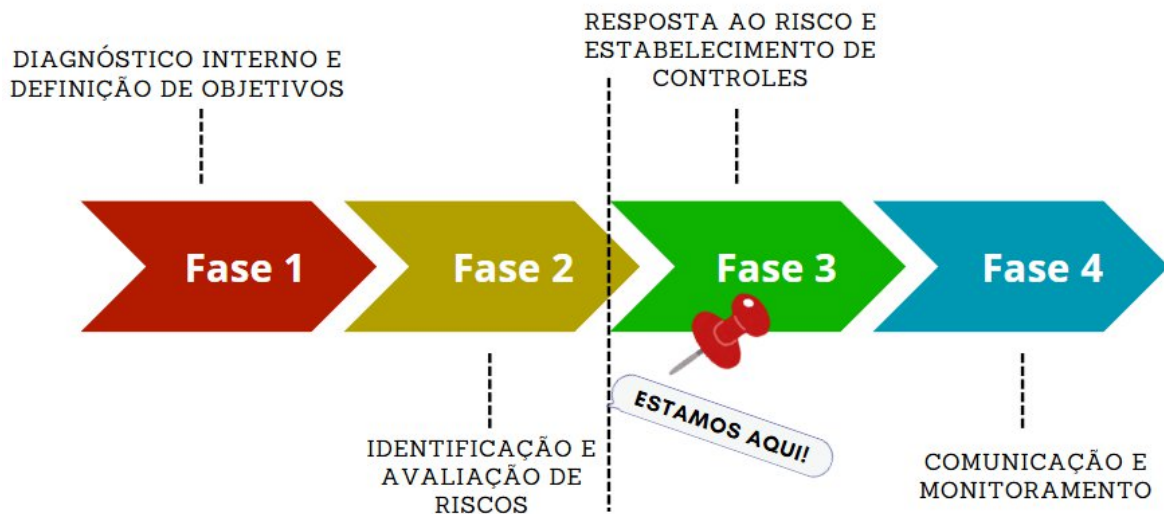
Os encaminhamentos da gestão de Riscos na UFRJ, por sua vez, respondem às previsões normativas que constam da Resolução CONSUNI/UFRJ nº 120/2022, que institui a Política de Gestão de Riscos da UFRJ (PGR); da Instrução Normativa IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016 e conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade (PDI), que determina a implantação e disseminação da PGR.

Propõe-se, através do inventário, realizar um mapeamento que possibilite a identificação, avaliação e priorização de riscos em nível institucional, o que possibilitará o seu monitoramento e o desenvolvimento de respostas aos riscos mais gravosos, contribuindo para a melhoria contínua dos processos da UFRJ.

Fases do Inventário

São etapas definidas no planejamento do inventário:

FASES DO PROJETO



Uma vez realizado o primeiro ciclo, projeta-se a sua reprodução cíclica, expandindo-a sobre novas instâncias.

A partir da estruturação das atividades do inventário, intitucionalizamos a sua implementação através da previsão do tipo processual “Governança: Inventário de Riscos”, cuja base de conhecimento consta no link [Governança: Inventário de Riscos](#).

A partir desta base de conhecimento, foi elaborado o fluxo do SEI sob o nome “Governança: Inventário de Risco”, que explicita de forma gráfica o processo do inventário de riscos.

Neste primeiro ciclo de Inventário, a implementação encontra-se entre as fases 2 e 3, já que as instâncias respondentes preencheram a versão original do formulário do inventário, identificando os principais riscos incidentes sobre seus processos. No entanto, em meio ao processamento de informações, a SGGov identificou a existência de riscos frequentes em outras universidades, que não estavam contemplados no inventário até então.

Deste modo, foram enviados, a cada instância, ofícios contendo uma lista adicional de riscos sugeridos, para que fossem avaliados e, sendo o caso, incluídos na versão final do inventário pelas instâncias. Por fim, foram realizadas reuniões com o gerente de riscos cada uma das instâncias abarcadas, para consolidação do trabalho aqui presente.

Metodologia de Mensuração de Riscos

Nesta etapa são calculados os níveis dos riscos identificados pela equipe técnica responsável pela gestão de risco – coordenada pelo gerente do risco da instância em questão – a partir de critérios de probabilidade e impacto. No caso, reuniões com os respectivos gerentes de risco de cada instância foram realizadas pela equipe de Gestão de Risco da SGGov com o intuito de validação desta etapa da segunda fase do projeto da construção do Inventário de Riscos.

Os critérios de peso devem ser utilizados conforme as definições apresentadas nos Quadros 1 e 2, os quais são baseados na Metodologia de Gestão de Riscos publicada pela CGU. A análise da probabilidade considera o conhecimento técnico e experiências vivenciadas pelos servidores de cada área da UFRJ. Primeiro, deve-se realizar a avaliação quantitativa, por exemplo, com base nos dados históricos e estatísticos de eventos de riscos já materializados. Segundo o COSO (2007), dados de eventos passados observáveis fornecem uma base mais objetiva do que as estimativas inteiramente subjetivas.

Caso seja a primeira vez em que determinados eventos de riscos estejam sendo identificados e não existam bases históricas, podem ser utilizados dados de fontes externas ou, ainda, ser realizada uma avaliação qualitativa. Contudo, dados gerados internamente e embasados na experiência passada da própria organização podem refletir qualidades organizacionais menos subjetivas e propiciar melhores resultados do que os dados de fontes externas (COSO, 2007).

Quadro 1: Escala de Probabilidade segundo Metodologia de Gestão de Riscos

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Frequência	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	<10%	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	>=10% <=30%	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	>30% <=50%	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	>50% <=90%	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	>90%	5

Fonte: Guia CGU, 2018

O impacto, caso um evento de risco ocorra, é o efeito resultante de sua ocorrência e pode ser positivo ou negativo (BRASIL, 2017). Dessa forma, não se limita a consequências econômicas e deve ser avaliado conforme as consequências para âmbitos específicos, como desperdício de recursos ou mau desempenho do processo, desconformidade legal, danos ao erário e danos à imagem (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

Quadro 2: Escala de Impacto segundo Metodologia de Gestão de Riscos

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou desconformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém irreversível.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	4
Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	5

Fonte: Guia CGU, 2018

De acordo com o Guia da CGU (2018), em primeiro lugar são analisados os riscos inerentes, que são aqueles identificados sem considerar qualquer ação de mitigação ou, ainda, sem que nenhum tipo de controle tenha sido aplicado. O nível de risco inerente é então calculado a partir da multiplicação dos valores de probabilidade e o impacto entre si.

$$RI = NP \times NI$$

em que:

RI = nível do risco inerente

NP = nível de probabilidade do risco

NI = nível do impacto do risco

O risco inerente, cujo nível foi calculado previamente na etapa de Avaliação de Riscos, deve ser multiplicado pelo valor do nível de avaliação dos controles internos a fim de estabelecer o nível do risco residual. Por controles internos, diz-se um processo que engloba o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada e destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos institucionais serão alcançados.

Quadro 3: Avaliação e mensuração dos controles internos

Nível		Descrição
Qualitativo	Quantitativo	
Inexistente	1,0	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
Fraco	0,8	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.
Mediano	0,6	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
Satisfatório	0,4	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
Forte	0,2	Controles implementados podem ser considerados a "melhor prática", mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

Fonte: Guia CGU, 2018

A IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016 define risco residual como aquele a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento e mitigação do risco.

$$RR = RI \times FAC$$

em que:

RR = risco residual

RI = risco inerente

FAC = fator de avaliação dos controles

Assim, percebe-se que, quanto mais forte o controle interno, menor será o resultado do risco residual.

Os riscos nesta etapa são priorizados conforme o apetite a risco definido pelo Comitê de Apoio à Gestão de Riscos e aprovado pelo Comitê Interno de Governança (CIGov). Considerando a condição da UFRJ de instituição pública (autarquia federal), sem fins lucrativos, com autonomia legalmente definida, cujas atividades são custeadas com recursos do Tesouro Nacional, inicialmente se admite um nível moderado de apetite a risco. Dessa forma, as atividades, projetos e processos avaliados no âmbito da Universidade podem suportar riscos de níveis “Baixo” a “Médio”, com os esforços nessa etapa da gestão de risco da Instituição se voltando para aqueles classificados como “Alto” ou “Extremo”.

Quadro 4: Classificação do Risco segundo Metodologia de Gestão de Risco

Classificação	Faixa
Risco baixo – RB	0 – 4,99
Risco médio – RM	5 – 11,99
Risco alto – RA	12 – 19,99
Risco extremo – RE	20 – 25

Fonte: Guia CGU, 2018

Apetite a risco, conforme já citado neste documento, significa o nível de risco que a instituição está disposta a aceitar. Em resumo, todos os riscos cujos níveis estejam dentro do apetite definido pela organização podem ser admitidos e, se houver priorização de tratamento de algum deles, isso deverá ser devidamente justificado. Em contrapartida, para aqueles riscos cujos níveis estejam acima do apetite aceitável, obrigatoriamente deverão ser realizados tratamentos, com justificativa quando este não puder ser realizado.

Quadro 5: Atitude perante o risco de acordo com a classificação

Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, entretanto cabe uma avaliação do custo-benefício sobre os controles internos existentes, a fim de verificar se precisam ser mantidos ou não.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pelo gerente de risco e aprovada pelo dirigente da unidade organizacional/ gestor responsável, quando for o caso.
Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente da unidade organizacional/ gestor responsável e ter uma ação tomada em curto intervalo de tempo. Postergação de medidas só com autorização do dirigente da unidade organizacional/ gestor responsável.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pelo dirigente da unidade organizacional/ gestor responsável e aprovada pelo Comitê Interno de Governança.
Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente da unidade organizacional/ gestor responsável. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pelo dirigente da unidade organizacional/ gestor responsável e aprovada pelo Comitê Interno de Governança.

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade, adaptado do TCU (2018)

As equipes técnicas, em colaboração com os respectivos gerentes de riscos, assim como os gestores dos projetos estratégicos, definirão o tipo de tratamento (descritos no Quadro 6) com base no nível de risco e no apetite ao risco definido pela UFRJ. Os tipos de tratamento envolvem:

Quadro 6: Os quatro tipos de ações para tratamento de riscos

Tipo de Tratamento ao Risco	Descrição do Tratamento
Aceitar	A exposição ao risco pode ser tolerada pela instituição e não há necessidade de implementar quaisquer ações adicionais para mitigá-lo (aceitação passiva). A aceitação do risco também pode ser do tipo ativa, na qual um plano de contingência pode ser elaborado caso o risco ocorra, a fim de reduzir seu impacto.
Evitar	O processo organizacional deve ser descontinuado.
Mitigar	Ações para tratar causas e consequências dos riscos são implementadas, ou seja, sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto é reduzida.
Compartilhar/ Transferir	Indicados para riscos altos e extremos, quando as medidas de tratamento não possuem um bom custo-benefício. Neste caso, a chefia da unidade e o Núcleo de Gestão de Riscos deverão ser comunicados.

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação de Maturidade, adaptado do TCU (2018)

Futuramente, serão realizadas reuniões com o objetivo de mapear quais riscos são passíveis de compartilhamento entre instâncias, de forma a procurar soluções intra-institucionais conjuntas para os problemas aqui enumerados. Algumas destas possibilidades já foram identificadas pelos gerentes, com auxílio da SGGov, e estão, a título de exemplo, sinalizadas abaixo.

PR1 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Inoperância do corpo técnico dedicado à conservação das edificações da instituição	4	5	1	Risco Extremo
Insuficiência ou inadequação de infraestrutura física e/ou tecnológica para o desenvolvimento das atividades da Graduação	5	5	0,8	Risco Extremo
Alta evasão	5	5	0,8	Risco Extremo
Morosidade na revalidação de diplomas estrangeiros	4	4	0,8	Risco Alto
Inexistência de dotação orçamentária para bolsas acadêmicas	4	3	1	Risco Alto
Descompasso entre a grade curricular do curso e as necessidades das partes interessadas no aproveitamento do formando	4	4	0,6	Risco Médio
Fragilidade na política de segurança de dados	2	4	1	Risco Médio
Falta de pessoal e sobrecarga de trabalho	2	4	1	Risco Médio
Assimetria na distribuição de atividades docentes: pesquisa, extensão e inovação em prejuízo da formação básica	4	4	0,4	Risco Médio
Inoperância de redes e sistemas	3	3	0,6	Risco Médio
Precariedade da manutenção e suporte para o funcionamento da infraestrutura computacional	3	3	0,6	Risco Médio
Perda ou vazamento de dados pessoais de candidatos e estudantes	2	2	1	Risco Baixo
Desatualização/inadequação do acervo bibliográfico (bibliotecas, acervos digitais, assinaturas e bases acadêmicas)	3	3	0,4	Risco Baixo
Alimentação inadequada de informações no sistema de gestão acadêmica	3	2	0,6	Risco Baixo
Lacuna de docentes para disciplinas	2	3	0,6	Risco Baixo
Não-renovação dos contratos dos seguros	1	5	0,4	Risco Baixo
Não-renovação dos convênios para realização de estágios	1	5	0,4	Risco Baixo
Desatualização tecnológica de hardwares, softwares e infraestrutura do sistema corporativo da gestão acadêmica	2	2	0,4	Risco Baixo
Não-preenchimento de vagas ofertadas	1	1	0,2	Risco Baixo
Inobservância da legislação norteadora do acesso à Graduação	1	1	0,2	Risco Baixo

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com Georgia Correa Atella, gerente de risco, na data 14/05/2025. Algumas possibilidades de compartilhamento já foram levantadas para sua consideração:

Quanto a “Inoperância do corpo técnico dedicado à conservação das edificações da instituição”, um **Risco Extremo**, foi solicitado compartilhamento com o **ETU**.

Já a “Fragilidade na política de segurança de dados”, **Risco Médio**, poderia ser compartilhada com a **SG-TIC**.

PR2 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Verbas Insuficientes para pagamento de bolsas de iniciação científica	3	4	1	Risco Alto
Atraso na emissão de diplomas e certificados	4	3	0,8	Risco Médio
Ocorrência de trabalhos acadêmicos plagiados	4	3	0,8	Risco Médio
Diminuição da procura pelos nossos cursos de pós-graduação	2	4	1	Risco Médio
Prazo exíguo para submissão de editais das agências de fomento	3	3	0,8	Risco Médio
Dinâmica das interações remotas além do regulamentar	3	3	0,8	Risco Médio
Queda no conceito CAPES de cursos de pós-graduação	3	3	0,8	Risco Médio
Descolamento dos calendários de graduação e da pós-graduação.	4	2	0,4	Risco Baixo
Enfraquecimento da produção acadêmica e sua publicação em plataformas especializadas	1	4	0,8	Risco Baixo
Inadequação do acompanhamento de editais de agências de fomento	2	3	0,4	Risco Baixo
Descontinuidade de cursos de pós graduação	1	4	0,6	Risco Baixo
Inadequação no envio e tramitação de documentos referentes a programas de internacionalização da CAPES	2	2	0,4	Risco Baixo

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com o gerente Felipe Siqueira de Souza Rosa na data 06/05/2025.

PR3 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Insuficiência da Dotação Orçamentária Discricionária	5	5	1	Risco Extremo
Não-Preenchimento ou atraso do IMR do processo de Pagamento de Contratos PJ de acordo com os critérios avaliativos descritos no Termo de Referência	4	5	1	Risco Extremo
Falta de sistema interno de gestão que contribua para a aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME N° 77 de 04 de novembro de 2022	5	4	1	Risco Extremo
Atraso no recebimento de processos de pagamento de contratos de prestação de serviços com cessão de mão de obra exclusiva	4	5	1	Risco Extremo
Evasão de servidores	5	5	0,6	Risco Alto
Cortes, Bloqueios e Contingenciamentos da Dotação Orçamentária Discricionária	3	5	1	Risco Alto
Débitos não mapeados que possam impactar diretamente na renovação das certidões fiscais da Universidade	3	5	1	Risco Alto
Atraso no pagamento da folha de pessoal de terceirizados ocasionado por situações diversas	3	5	1	Risco Alto
Necessidade de implementação de divisões na SGPI/PR3	5	3	1	Risco Alto
Falta de um sistema que integre os sistemas SIAFI e ECAC da Receita Federal	3	5	0,8	Risco Alto
Atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA)	3	4	1	Risco Alto
Bloqueios e Contingenciamentos da Dotação Orçamentária destinada às Emendas Parlamentares	3	4	1	Risco Alto
Recebimento de créditos orçamentários relativos aos Termos de Execução Descentralizada (TED) no final exercício	3	4	1	Risco Alto
Entraves na implantação de sistemas de informação ou ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, bens de consumo e bens intangíveis, tal como o SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial)	3	4	0,8	Risco Médio
Dificuldade de preparo e envio das Informações Solicitadas (para compor o texto o Relatório de Gestão)	4	5	0,4	Risco Médio
Dificuldade de preparo e envio das Informações Solicitadas de Indicadores de Desempenho (MEC/TCU) do relatório de Gestão	4	5	0,4	Risco Médio

Inexistência de ferramenta informatizada para recepção e atendimento das solicitações de senhas de acesso aos sistemas da Rede Serpro, SIASG, SIAFI, Tesouro Gerencial, PGC, CONTRATOSGOV, SIADS, CIPI e DOAÇÕES.	3	4	0,6	Risco Médio
Ausência de encaminhamento de algumas unidades dos processos de Inventário Físico anual	3	4	0,6	Risco Médio
Recebimento de relatórios RMA (relatório de materiais de almoxarifado-consumo)	3	4	0,6	Risco Médio
Desarticulação entre normativas que embasam a elaboração e monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: Falta de sincronia temporal entre a IN nº 24, de 18 de março de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que prevê um planejamento para quatro anos e o Decreto nº 9.235, de 5 de dezembro de 2017 da Presidência da República, que prevê para cinco anos.	4	3	0,6	Risco Médio
Problemas na Elaboração de Minuta de Portaria da Comissão para Elaboração do Relatório de Gestão	4	4	0,4	Risco Médio
Falta de Equipamentos	5	2	0,6	Risco Médio
Dificuldade no Preparo e envio da Mensagem Inicial do Reitor para o Relatório de Gestão	3	4	0,4	Risco Baixo
Inadequação da elaboração e alteração de DIRFs	5	2	0,4	Risco Baixo
Ausência de respostas e/ou atendimento parcial de demandas por outras áreas a partir de solicitações desta SACC/DC/CG	3	3	0,2	Risco Baixo
Falhas na prestação de serviços de tecnologia da informação por parte da instituição e/ou inexistência de soluções tecnológicas para coleta, recepção, tratamento e análise de dados.	3	3	0,2	Risco Baixo
Atraso da inclusão de documentos relacionados a diárias e passagens	2	2	0,4	Risco Baixo
Ausência de encaminhamento tempestivo dos contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à SACC/DC/CG para registro contábil	3	2	0,2	Risco Baixo

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com o gerente Olavo Alves Diogo, e a suplente Leilane Costa do Nascimento Tavares na data 29/04/2025.

PR4 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Atrasos na aprovação pelo CONSUNI de normas internas de pessoal	4	5	1	Risco Extremo
Alto índice de ações judiciais oriundas das atividades da PR4	4	5	1	Risco Extremo
Perda de cérebros/Perda de cultura institucional	4	5	1	Risco Extremo
Inadequada execução nos Processos de Avaliação de Desempenho	5	4	1	Risco Extremo
Demora em elaborar, implementar e atualizar sistemas de gestão (a exemplo do PGD e do SIRHU)	4	5	0,8	Risco Alto
Ausência de mão obra especializada/qualificada para o trabalho na UFRJ	5	4	0,8	Risco Alto
Diversos tipos de recusa ao trabalho	5	5	0,6	Risco Alto
Cultura organizacional gera conflitos interpessoais e violências institucionais	5	5	0,6	Risco Alto
Instabilidade dos sistemas internos de pessoal	4	3	1	Risco Alto
Insuficiência do treinamento das equipes para adequação ao ambiente legal e da gestão de pessoal	4	3	1	Risco Alto
Baixa regulamentação interna para resolução de casos descritos em lei	4	5	0,6	Risco Alto
Dificuldade de adequação à Legislação vigente (EC 103/2019)	4	2	1	Risco Médio
Insegurança Jurídica quanto à adequação (de vínculos) após o estabelecimento do Regime Jurídico Único	3	2	1	Risco Médio

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com a gerente de riscos Márcia Almeida e Rafael dos Santos Pereira na data 30/04/2025.

PR5 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Orçamento deficitário para atender a demanda de bolsas de extensão, bem como para transporte para as atividades de campo e seguro para os estudantes resultando em prejuízos para o desenvolvimento das ações de extensão.	4	4	1	Risco Alto
Estrutura Física Inadequada da Pró-Reitoria de Extensão e da Central de Eventos e falta de manutenção desta	3	5	1	Risco Alto
Déficit no repositório de informações relacionadas à extensão da UFRJ: falta de integração entre os sistemas e plataformas atualmente utilizadas pela extensão - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e os da SGTIC: Sistema Profaex, Sistema de Certificados e Documentos (SCD), Sistema de Gerenciamento de Cursos e Eventos (SGCE), Sistema SIAC, Sistema Conhecendo a UFRJ e, ausência de manuais de operação, resultando na falta de confiabilidade dos dados.	4	4	0,8	Risco Alto
Inadequação dos fluxos da Ata de Registro de Preços dos eventos da PR-5 (atraso na emissão da NE e do pagamento)	4	4	0,8	Risco Alto
Insuficiência de Recursos Financeiros para o apoio às ações de extensão e manutenção dos equipamentos e espaços utilizados pelas mesmas na UFRJ	5	4	0,6	Risco Alto
Recursos Humanos Insuficientes	3	3	0,6	Risco Médio

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com a gerente de riscos, Renata Correa Soares, o gerente suplente, Ricardo de Paiva Gomes e Ana Inês Sousa na data 23/05/2025. Algumas possibilidades de compartilhamento já foram levantadas para sua consideração:

Quanto ao risco referente ao orçamento deficitário, de classificação “**Risco Alto**”, foi solicitado compartilhamento com **Gabinete da Reitoria e PR3**.

Já aquele referente à estrutura física inadequada, também “**Risco Alto**”, com **PR3, Prefeitura e Escritório Técnico**.

O déficit no repositório de informações, “**Risco Alto**”, com a **Superintendência-Geral de TIC** e com a **equipe do SIGA na PR1**.

O referente aos fluxos das Atas de Registro de Preços, “**Risco Alto**”, com as **PR6 e PR3**.

O referente aos recursos financeiros das ações de extensão, “**Risco Alto**”, com a PR3, com o Gabinete da Reitoria e com a Prefeitura Universitária.

PR6 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Ausência de tratamento adequado do diagnóstico do inventário de bens imóveis	5	5	1	Risco Extremo
Atraso no pagamento dos contratos de serviço continuado	5	5	0,8	Risco Extremo
Ausência ou dificuldade de retenção de mão obra especializada/qualificada no quadro de servidores.	5	4	1	Risco Extremo
Descompasso entre cumprimento de metas devido ao longo tempo de capacitação para algumas funções (ex: licitações e contratos)	5	4	1	Risco Extremo
Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisões.	4	5	0,8	Risco Alto
Não cumprimento das boas práticas de governança de dados pessoais.	4	5	0,8	Risco Alto
Não-adesão de demais instâncias às diligências relacionadas à prevenção de incidentes relacionados à integridade, tais como aqueles envolvendo assédio, nepotismo, conflito de interesses e transparência	3	5	1	Risco Alto
Ineficácia na identificação e mensuração de Riscos incidentes sobre a universidade, dos fluxos de trabalho nos quais estão inseridos e de seus controles. (Referente ao objetivo estratégico nº19 do PDI)	4	4	0,8	Risco Alto
Ausência de controles estabelecidos para avaliação e monitoramento de riscos de integridade, gestão de riscos e de dados pessoais	4	4	0,8	Risco Alto
Cadastro incorreto ou incompleto de bens móveis e lançamentos inconsistentes nos sistemas de gestão patrimonial	4	5	0,6	Risco Alto
Inventários de patrimônio desatualizados ou imprecisos	5	4	0,6	Risco Alto
Atraso nas licitações e/ou dispensas	4	5	0,6	Risco Alto
Atraso no andamento dos processos administrativos	5	3	0,8	Risco Alto
Não-adesão de demais instâncias às diligências relacionadas à prevenção, identificação, avaliação e monitoramento de riscos	4	3	1	Risco Alto
Inventário anual de bens imóveis com ausência de dados ou dados inconsistentes	3	3	1	Risco Médio
Perda ou extravio de bens móveis	2	5	0,8	Risco Médio

Adesão incipiente pelas instâncias da UFRJ das boas práticas de governança sugeridas no levantamento iES-Go 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance).	3	3	0,8	Risco Médio
Inadequação da solução tecnológica para gestão de riscos frente a dimensão da UFRJ.	3	3	0,8	Risco Médio
Rescisão de contratos por falta de vantajosidade para os cessionários	4	3	0,6	Risco Médio
Deterioração, avaria ou falta de manutenção dos bens móveis	4	3	0,6	Risco Médio
Furto de bens móveis	3	4	0,6	Risco Médio
Inadequação de atos normativos referentes a dados pessoais, integridade e gestão de riscos	4	2	0,8	Risco Médio
Não cumprimento da legislação específica para cessão de uso	3	5	0,4	Risco Médio
Licitação vencida por empresa que não possui capacidade para manter boa execução do contrato.	3	5	0,4	Risco Médio
Conflitos durante a relação contratual com os cessionários	3	3	0,6	Risco Médio
Licitação deserta ou fracassada.	3	3	0,6	Risco Médio
Desatualização dos valores de cessão de uso e aluguel	3	4	0,4	Risco Baixo
Bens não etiquetados ou etiquetagem inadequada	3	4	0,4	Risco Baixo
Diferentes contratações para objetos semelhantes, devido à ausência de planejamento ou comunicação entre as diversas unidades da UFRJ.	3	2	0,8	Risco Baixo
Uso indevido ou desvio de finalidade do espaço cedido	2	4	0,6	Risco Baixo
Não-atendimento referentes a exigências de órgãos de controle	2	4	0,6	Risco Baixo
Baixa inadequada ou não autorizada de bens	2	5	0,4	Risco Baixo
Aquisição de bens que não atendam as necessidades do setor requisitante.	1	4	1	Risco Baixo
Falhas na formalização de contratos	2	4	0,4	Risco Baixo
Aquisição de bens ou contratação de serviços com preços acima daqueles praticados no mercado (sobrepço).	2	4	0,4	Risco Baixo
Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento do fornecedor.	2	4	0,4	Risco Baixo
Dificuldades na renovação ou rescisão de contratos de cessão de uso ou aluguel	2	3	0,4	Risco Baixo
Falta de transparência nos processos de cessão de uso e aluguel	2	4	0,2	Risco Baixo

Inadequada gestão documental dos contratos de cessão de uso e aluguel	1	3	0,4	Risco Baixo
Inadimplência nos pagamentos de aluguéis, cessões de uso	1	5	0,2	Risco Baixo
Inadimplência nos pagamentos de permissões e outros	5	1	0,2	Risco Baixo

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com a gerente de riscos, Nilce Costa de Lira, Cláudia Ferreira da Cruz e Marcelo da Silva Gonçalves na data 21/05/2025

PR7 – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Falta de efetividade dos mecanismos normativos para coibir distorções na utilização da residência estudantil	5	5	1	Risco Extremo
Dificuldade de concluir processos de prestação de serviços de TI e infraestrutura para a residência estudantil	5	4	0,6	Risco Alto
Dificuldade de permanência e conclusão de estudantes ao ensino superior por barreira socioeconômica.	5	4	0,6	Risco Alto
Insuficiência de Pessoal Qualificado na Residência Estudantil	2	4	1	Risco Médio
Insuficiência da sistemas de informação da PR7	4	3	0,6	Risco Médio
Limitações Orçamentárias	3	5	0,4	Risco Médio

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com a gerente de riscos Karen de Oliveira Campos e Alexandre de Castro Leiras na data 20/05/2025. Uma possibilidade de compartilhamento foi levantada para sua consideração:

Quanto a “Dificuldade de concluir processos de prestação de serviços de TI e infraestrutura para a residência estudantil”, um “**Risco Alto**”, foi levantada a possibilidade de se compartilhar o risco m a **SG-TIC**.

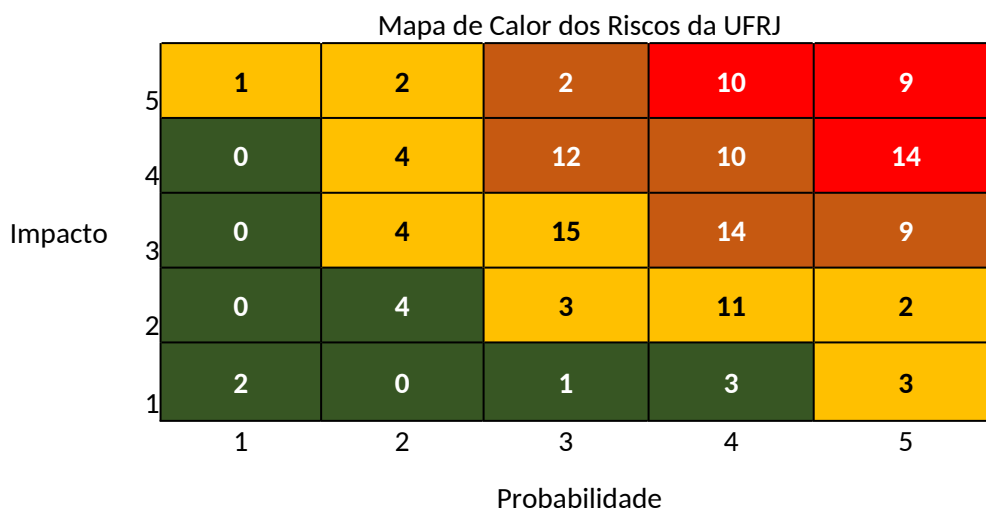
SGTIC – Riscos da Unidade

Evento de risco (ER)	NP	NI	FAC	Nível
Limitação orçamentária para contratos de manutenção continuada	5	4	0,8	Risco Alto
Risco de Disponibilidade e Continuidade	4	4	0,8	Risco Alto
Alta demanda de trabalho para quantidade limitada de servidores	4	3	0,8	Risco Médio
Falta de testes regulares de rotina de backup	3	4	0,8	Risco Médio
Risco de Segurança Cibernética	4	3	0,6	Risco Médio
Não atendimento à LGPD	2	4	0,8	Risco Médio
Dificuldades na implementação de novas tecnologias e metodologias	4	2	0,8	Risco Médio
Inadequação da atuação de serviços terceirizados ou oriundos de parcerias	3	3	0,6	Risco Médio
Ameaça externa à segurança e à integridade dos dados armazenados na instituição	3	4	0,4	Risco Baixo

Consolidação de riscos realizada em reunião da SGGov com o gerente de riscos suplente, Lidivaldo José dos Santos, na data 05/05/2025.

Mapas de Riscos

Os gráficos abaixo reúnem todos os riscos acima elencados de uma maneira agrupada pelos seus níveis. O Mapa de Calor representa graficamente a quantidade de riscos em cada coordenada de Probabilidade x Impacto. Ou seja, ele traz uma informação de como estão os riscos inerentes da UFRJ. Lembrando que riscos inerentes são aqueles identificados sem considerar qualquer ação de mitigação, ou ainda sem que nenhum tipo de controle tenha sido aplicado.



Legenda:

Extremo	
Alto	
Médio	
Baixo	

Já o Mapa de Riscos Residuais considera o fator de controle, isto é, ele visa identificar em quais níveis estão os riscos aos quais uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento e mitigação do risco. Totalizam em 54 riscos dos níveis alto ou extremo identificados pelas unidades. Ou seja, todas as unidades as quais este relatório compreende identificaram riscos que precisarão de algum tipo de tratamento. Serão necessários, portanto, ao menos 54 planos de ação como resultado deste intento.

Mapa de Riscos Residuais			
Baixo	Médio	Alto	Extremo
36	45	38	16
Exigem Tratamento			

Próximos passos

1. Reunião com os gerentes de riscos das unidades para capacitação na plataforma ForRiscos.
2. Inserção de cada risco das unidades pelos seus respectivos gerentes de riscos na plataforma ForRiscos em alinhamento com os objetivos estratégicos enumerados no PDI.
3. Reunião com os gerentes de riscos para capacitação sobre a elaboração dos planos de ação com base na metodologia de riscos.
4. Elaboração dos planos de ação para cada um dos riscos fora do apetite a riscos da UFRJ por parte dos gerentes das unidades.
5. Validação pelos gestores das unidades dos planos de ação elaborados por seus gerentes de riscos.
6. No próximo ciclo de monitoramento dos riscos do Inventário da UFRJ, as seguintes instâncias serão contempladas a mapear seus riscos :
 - Prefeitura Universitária (PU);
 - Escritório Técnico da Universidade (ETU);
 - Superintendência Geral de Relações Internacionais (SGRI);
 - Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM);
 - Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade;
 - Ouvidoria Geral (SGAADA);
 - Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade;
 - Arquivo Central (CORIN);
 - Gabinete do Reitor (GR); e
 - Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SINTAI) por lidar com os riscos de integridade.